



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 003/97**


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao **Doutor ENAURO DE FREITAS**, DAS 6, Diretor Geral do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 09 e 10/01/97, quando estará em Brasília/DF, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Ofício nº 004/97 da DG deste Tribunal.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mes de janeiro de 1997.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**